

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 017/2021

*"Altera dispositivo da Portaria SAAE nº 001/2021, de 11 de janeiro de 2021, que nomeia servidor para cargo em comissão."*

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispondendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso "I" do Art.1º da Portaria SAAE 001/2021, de 04 de janeiro de 2021, que nomeia o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Antônio George de Figueiredo Baiana**, portador de cédula de identidade nº 128725478, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 144.615.875-68, para cargo comissionado de Gestor Comercial e Administrativo, simbologia DAS 3, vinculado a Diretoria Presidencial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 15 de Janeiro de 2021.

  
**Josilene Alixandre**  
Diretora Presidente

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 018/2021

*"Altera dispositivo da Portaria SAAE nº 016/2021, de 14 de janeiro de 2021, que nomeia servidor para cargo em comissão."*

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso "I" do Art.1º da Portaria SAAE 016/2021, de 04 de Janeiro de 2021, que nomeia o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Nerivaldo de Jesus Benevides**, portador de cédula de identidade nº 0830198989, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 907.800.195-04, para cargo comissionado de Gestor Técnico, simbologia DAS 3, vinculado a Diretoria Presidencial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 15 de Janeiro de 2021.

  
**Josilene Alixandre**  
Diretora Presidente

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL  
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,  
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.  
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225  
Fone: (74) 3614 - 9800

## PORTARIA/SAAE Nº 019/2021

*"Dispõe sobre a nomeação da servidora para cargo em comissão e dá outras providências."*

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a servidora abaixo indicada para o cargo comissionado respectivo.

I – **Hégira Karina Demitrov Vieira Gomes**, portadora de cédula de identidade nº 838710557, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 949.322.805-30, para cargo comissionado de Diretora II, simbologia DAS 6, vinculada ao Gestor Administrativo Comercial.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a data de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORA, 15 de Janeiro de 2021.

  
**Josilene Alixandre**  
Diretora Presidente